

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

**OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de automóveis e motocicletas, com vistas a atender demandas atuais e futuras, no desenvolvimento dos trabalhos da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Sergipe.

#### 1. DOS FATOS:

A Obdi Locação de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ 09.546.840/0001-29, interessada em participar do Pregão Eletrônico 35/2020, vem, mui respeitosamente, questionar:

1. serão aceitos veículos sublocados?
2. para os veículos reserva, por seu curto período de utilização, serão aceitos sublocados?
3. Os lances serão por menor valor global anual?
4. cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com custos de manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?
5. durante a execução do contrato de quem será a responsabilidade pela lavagem dos veículos? Da contratante ou da contratada? Em qual frequência?
6. Como se dará o gerenciamento das infrações de trânsito? A Contratante ressarcirá a contratada?
7. os veículos deverão ser entregues com rastreador?
8. os veículos poderão ser licenciados em qualquer unidade da federação Nacional?

#### 2. ESCLARECIMENTOS:

##### ITENS 1 e 2:

Conforme cita o Termo de Referência, no Subitem 11.4 Subcontratação, **não será permitido subcontratar nem transferir a outrem, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto desta licitação.**

##### ITEM 3:

Os lances serão por menor valor global anual e por item.

##### ITEM 4:

Aproximadamente 2.000 (dois mil) quilômetros

##### ITEM 5:

Da Contratante

**ITEM 6:**

O condutor do veículo será responsável pela infração de trânsito que cometer, ressarcindo a Contratada no valor devido.

**ITEM 7:**

Opcional, fica a cargo da Contratada.

**ITEM 8:**

Sim.

**ANTÔNIO JOSÉ CANÁRIO COSTA**  
**Pregoeiro**